

Relatório de Conferência

Dados Gerais

Órgão Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	023/2021	023/2021

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
21.162.928/0001-42	CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Nome Fantasia	
CEP	Endereço		
65903-280	Avenida Getúlio Vargas, 1577		
Bairro	Cidade / UF		
Centro	Imperatriz / MA		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
EMÍDIO PIRES DE MOURA NETO	SÓCIO PROPRIETÁRIO	construluz2020@gmail.com	99991129099
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Sim	16/06/2021 09:31:19		

Documentos

Link
2ª ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONSTRULUZ.pdf
ALVARA.pdf
Atestado Cap. Tec..pdf
BALANÇO 2020 CONSTRULUZ COMPLETO.pdf
CERTIDÃO DE FALÊNCIA CONSTRULUZ.pdf
CND ESTADUAL.pdf
CND FEDERAL.pdf
CND MUNICIPAL.pdf
CNDA ESTADUAL.pdf
CNDT.pdf
CNH Emidio.pdf
CNPI CONSTRULUZ.pdf
Consulta Regularidade - FGTS.pdf
SINTEGRA.pdf
PE 023-2021 ITINGA Oficial.pdf

Lotes e Itens

Lote 14 - Lote 14

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Fita isolante - Isolante destinada ao uso pelas normas BBR 5057 e 5037, com suporte a 105°C para isolamento de cabos e fios, com alto poder de adesão e conformabilidade, antichama, medidas 19mm x 20metros material em PVC de cor preta.	50	24,47	R\$ 19,40

Marca: 3M

Fabricante: 3M

Modelo: 3M

367
etc

Lote 15 - Lote 15

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Parafuso magnético para poste, 300mm - Parafuso magnético para fixação em postes de cimento medindo 300mm	500	16,23	RS 13,70

Marca: ROMAGNOLE

Fabricante: ROMAGNOLE

Modelo: ROMAGNOLE

Lote 16 - Lote 16

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Chave de área para iluminação pública - Chave magnética para Iluminação Pública, fechada NF ou abeta NA, 127v ou 220v, correntes 2x30A, 2x80A e 2x100A, feita em plástico de engenharia ABS para uso em interpérie, com base de 3 pinos para relé, contador AC-5 com bobina de fácil substituição, com toda para relé fotoelétrico, contato de prata óxido de cádmio, disjuntores termo magnéticos com dois duporte para montagem vertical e horizontal, tampa com dobradiças, graxetas de verdação e previsão para cadeado, com proteção contra surtos VARIS- TOR ZnO, grau de proteção IP65.	10	1.498,00	RS 1.345,90

Marca: EXATRON

Fabricante: EXATRON

Modelo: EXATRON

Declarações

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.
- Me enquadro ainda na definição de ME/EPP/Cooperativa Regional/Local estabelecida no edital, os termos do art. 48, §3º, DA LC nº 123/2006.

Itinga Do Maranhão / MA

Impressão: 18/06/2021 10:20:34

Francisco Leonardo Franco de Carvalho

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21162928000142

LIMPAR

Data da consulta: 18/06/2021 09:49:28
Data da última atualização: 17/06/2021 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

368
ac



369
CAC

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **21.162.928/0001-42**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:17:06 do dia 18/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5TT9180621101706

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

320
AC

Certifico que nesta data (18/06/2021 às 10:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.162.928/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60CC.9CEA.6676.3250 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

02

Handwritten signature

Dados Gerais

CNPJ: 21.162.928/0001-42 CEP: 65903-230
 Razão Social: CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1577
 Nome Fantasia: CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS Bairro: Centro
 MEEMPRESA: Sim Estado: UF: Imperatriz / MA
 Empresário Local: Sim Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO
 Representante: EMÍDIO PIRES DE MOURA NETO Telefone: (99) 99112-9099
 E-mail: construluz2020@gmail.com

Documentos

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONSTRULUZ.pdf	Inserido em: 16/06/2021 08:54:58
ALVARA.pdf	Inserido em: 16/05/2021 08:59:07
Atestado Cap. Ter.pdf	Inserido em: 16/06/2021 08:59:13
BALANÇO 2020 CONSTRULUZ COMPLETO.pdf	Inserido em: 16/06/2021 08:59:22
CERTIDÃO DE BALANÇAS CONSTRULUZ.pdf	Inserido em: 16/06/2021 08:59:36
CND ESTADUAL.pdf	Inserido em: 16/06/2021 09:00:07
CND FEDERAL.pdf	Inserido em: 16/06/2021 09:00:11
CND MUNICIPAL.pdf	Inserido em: 16/06/2021 09:00:17
CNDA ESTADUAL.pdf	Inserido em: 16/06/2021 09:00:22
CNST.pdf	Inserido em: 16/06/2021 09:00:30
CNP Emissão.pdf	Inserido em: 16/06/2021 09:00:35
CNPJ CONSTRULUZ.pdf	Inserido em: 16/06/2021 09:00:56
Consulta Regularidade - FGTS.pdf	Inserido em: 16/06/2021 09:01:41
SINTEGRA.pdf	Inserido em: 16/06/2021 09:04:58
PE 034-2021 ITINGA Oficial.pdf	Inserido em: 16/06/2021 09:19:23

Lotes e Itens

Lote 14 - Lote 14	Pendente			
Lote 15 - Lote 15	Pendente			
Lote 16 - Lote 16	Pendente			

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

372
pc

PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTAQUIO, brasileira, natural de Garanhuns – PE, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19.10.1990, Empresária, portadora do CPF nº 078.651.964-90 e Carteira de Identidade RG nº 0465092220123, expedida pela SESP/DPG/II-MA, residente e domiciliado na Rua das Rosas nº 02 A lote 02, Vila Esmeralda, Imperatriz – MA, Cep – 65.911-856 e **DIEGO OLIVEIRA EUSTAQUIO DA SILVA**, brasileiro, natural de Recife - PE, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28.06.1986, Empresário, portador do CPF nº 056.473.414-46 e da cédula de identidade RG nº 6991961, expedida pela SDSSIITB-PE, residente e domiciliado na Rua das Rosas nº 02 A lote 02, Vila Esmeralda, Imperatriz – MA Cep – 65.911-856, únicos sócios componentes da sociedade empresária denominada denominada **EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rua Rua das Rosas, nº 02, Alto das Brisas, lote 2, Jardim Esmeralda, Imperatriz - MA, Cep – 65.911-856, devidamente registrada na **JUCEMA** sob o nº **21200878686**, por despacho de 01.10.2014, inscrita no CNPJ sob o nº 21.162.928/0001-42, consoante a faculdade prevista em decorrência do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3º do art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e disposto no art. 2º da Lei nº 12.441 de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei nº 10.406 de 2002 (código civil) resolve:

1ª - Admite-se na sociedade o novo sócio **EMIDIO PIRES DE MOURA NETO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 03.05.1998, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 06813553011, expedida pela DETRAN – MA expedida em 03.07.2018, e do CPF nº 055.170.183-86, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 12, quadra 805, Parque Buriti, Imperatriz MA, Cep: 65.916-335.

2ª - Retira-se da sociedade a sócio **PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTAQUIO**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 1.000 (hum mil) quotas, no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao sócio **EMIDIO PIRES DE MOURA NETO**, acima qualificado, pagos e satisfeitos, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

3ª - Retira-se da sociedade o sócio **DIEGO OLIVEIRA EUSTAQUIO DA SILVA**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 1.000 (hum mil) quotas, no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao sócio **EMIDIO PIRES DE MOURA NETO**, acima qualificado, pagos e satisfeitos, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

4ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome empresarial de

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

323
JAC

CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

5ª- O capital é R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), que se constitui do acervo do empresário.

Parágrafo Primeiro:

O capital social em força da cessão de quotas, fica neste ato integralizado em moeda corrente do País, assim subscritos:

	%	R\$ Total
EMIDIO PIRES DE MOURA NETO	100,00	105.000,00
Total	100,00	105.000,00

6ª- O endereço neste ato passa a ser, na Avenida Getulio Vargas, nº 1577, Centro, Imperatriz-MA, Cep – 65.903-280, Brasil.

7ª – A sociedade passa a ter neste ato o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Atividades Secundárias:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (com predominância de equipamentos de proteção individual - EPI);

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/01 - Administração de obras;

4120-4/00 - Construções de Edifícios;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo correio nacional.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

372
ac

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (com predominância nos serviços de apoio à secretaria);
5212-5/00 - Carga e descarga;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (com predominância em equipamentos e aparelhos de usos comerciais e industriais).

8ª - Para tanto, firma nesta data a solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante ATO CONSTITUTIVO por transformação a seguir.

EMIDIO PIRES DE MOURA NETO, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 03.05.1998, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 06813553011, expedida pela DETRAN - MA expedida em 03.07.2018, e do CPF nº 055.170.183-86, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 12, quadra 805, Parque, Imperatriz MA, Cep: 65.916-335. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Denominação, Sede e Foro Jurídico

A empresa girará sob o nome empresarial, **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Avenida Getulio Vargas, nº 1577, Centro, Imperatriz-MA, Cep - 65.903-280, Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA - Capital

O capital é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), que se constitui do acervo da sociedade empresária.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto

Atividade Principal:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral:

Atividades Secundárias:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

325
AC

- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (com predominância de equipamentos de proteção individual - EPI);
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4120-4/00 - Construções de Edifícios;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo correio nacional;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (com predominância nos serviços de apoio à secretaria);
- 5212-5/00 - Carga e descarga;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (com predominância em equipamentos e aparelhos de usos comerciais e industriais).

CLÁUSULA QUARTA - Prazo de Duração e Término do Exercício

A empresa tem seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - Dissolução da Sociedade

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

326
AC

situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA SEXTA - Administração e Uso do Nome Comercial

A administração da empresa será exercida pela Sr. **EMÍDIO PIRES DE MOURA NETO** já qualificado neste ato, com os poderes e atribuições de assinar, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas, emitir, endossar, aceitar, avalizar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas, admitir empregados, assinando todos os documentos necessários; autorizar o uso do nome empresarial, podendo substabelecer os poderes, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA - Lucros e Prejuízos

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Declaração que não possui outra Eireli

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA - Declaração do Administrador

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Filiais e Outras Dependências

A empresa atualmente não possui filial, escritórios ou outra dependência, podendo criar em qualquer parte do Território Nacional, a Juízo e critério do titular, observados as formalidades legais pertinentes.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

327
PC

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Eleição do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz (MA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e as obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente.

Imperatriz (MA), 04 de dezembro 2020.

EMIDIO PIRES DE MOURA NETO
Titular

PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTAQUIO
Sócia retirante

DIEGO OLIVEIRA EUSTAQUIO DA SILVA
Sócio retirante



378
 pc

ASSINATURA ELETRÔNICA

Informamos que o ato da empresa CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado eletronicamente por:

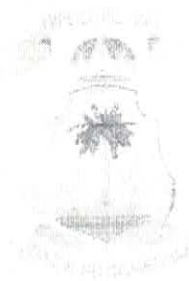
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
05517018386	EMIDIO PIRES DE MOURA NETO
05647341446	DIEGO OLIVEIRA EUSTAQUIO DA SILVA
07865196490	PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTAQUIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 ÀS 25 SOB Nº 21600172217,
 PROTOCOLO: 201074311 DE 14/12/2020
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006236662 CNPJ DA SEDE: 21162926000142
 NIRE: 21600172217 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.
 CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENONÇA
 SECRETARIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIFICADO

1020210060327426

379
sc**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
935247	21.162.928/0001-42	8032021249340
RAZÃO SOCIAL		
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
NOME FANTASIA		
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 138445	
AV GETULIO VARGAS N° 1577 , CENTRO 65903280 -IMPERATRIZ-MA		

CNAE Principal e Secundários

- 4711-101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4321-101 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4712-101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4713-101 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4714-101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades obrigatórias e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANÇAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 08/03/2021

VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
22A34215F80DECB472D199BD50AB274A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
CNPJ: 1.597.627/0001-34
Departamento de Compras

380
PC

Governador Edison Lobão/MA, 06 de Abril de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins, para os devidos fins, que a empresa, **COMERCIO E SERVIÇOS LUMINOSOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.162.928/0001-62**, localizada na AV GETULIO VARGAS, nº 1577, bairro **CENTRO**, na cidade de **IMPERATRIZ**, Estado de **MA**, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO** CNPJ nº **01.597.627/0001-34**, localizada na **Rua URBANO ROCHA**, bairro **CENTRO**, na cidade de **GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, Estado **MA** de , detém qualificação técnica **PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO**, objeto da presente licitação é o **Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de iluminação pública para atender a demanda da iluminação da Administração Pública Municipal.**

Atestamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos foram realizadas com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 06 de Abril de 2020

Matheus da Silva Pereira
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
P.M. G. LOBÃO

MATHEUS DA SILVA PEREIRA
Portaria 019/2020

DIRETOR DE DERP. DE COMPRAS

321
AC

EMPRESA DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED

VERSÃO 2.50

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CPF/CNPJ: 21.162.928/0001-42
NOME EMPRESARIAL: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: 01/01/2020 a 31/12/2020
NOME DO LIVRO: LIVRO DIÁRIO
HASH DO ARQUIVO (HASH): 20.E2.51.86.5A.9C.1F.29.39.C8.B2.5E.46.56.DE.BF.41.90.AD.25

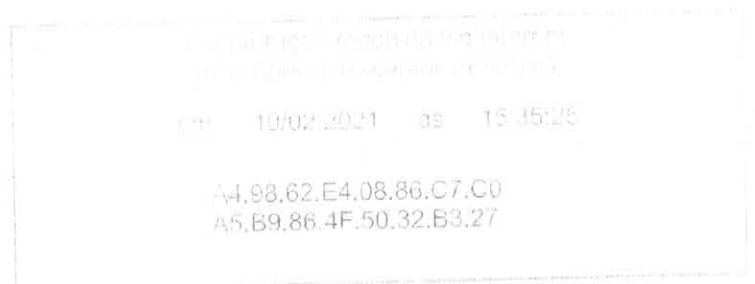
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 01/01/2020 a 31/12/2020
NÚMERO DO LIVRO: 1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Titular Pessoa Física - EIRELI	05517018386	EMÍDIO PIRES DE MOURA NETO-05517018386	4295102817565470170	03/11/2020 a 03/11/2021	Sim
Contador	61823570372	ANTONIO SANTANA DE SOUSA FILHO-61823570372	0205102778122436700	06/07/2020 a 02/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

20.E2.51.86.5A.9C.1F.29.39.C8.B2.5E.46.56.DE.BF.41.90.AD.25-9



Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação da que trata o art. 3º da Lei nº 8.934/1994 e o rol de tabelas comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, arts. 3º, 5º-A, 3º-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei complementar nº 1247/2014.

382
38

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Empresário: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Período de Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 (CNPJ) 21.162.928/0001-42
Número de Ordem de Livro: 1
Período Relacionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro: 21600172217
Número de CNPJ: 21.162.928/0001-42
Número de Ordem: 1
Tipo de Livro: LIVRO DIARIO
Empresária: IMPERATRIZ
Data de Arquivamento dos atos a partir de: 01/10/2014
Data de Arquivamento do ato de abertura de sociedade simples em sociedade empresária: 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo: 859

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro: 21600172217
Número de CNPJ: 21.162.928/0001-42
Número de Ordem: 1
Tipo de Livro: LIVRO DIARIO
Quantidade total de linhas do arquivo: 859
Data de Abertura: 01/01/2020
Data de Encerramento: 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2020-01.86.5A.9C.1F.29.39.C8.B2.5E.46.56.DE.BF.41.90.AD.25-9 nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.2 do Visualizador

383
AC

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Período de Competência: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.162.928/0001-42

Número de Ordem do Livro: 1

Período de Emissão: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 41.358,50
Prestação de Serviços		R\$ (0,00)	R\$ 41.358,50
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 0,00	R\$ 41.358,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (2.324,32)
(-) Impostos Incidentes Sobre Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (2.324,32)
(-) SIMPLES Federal		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 39.034,18
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ 39.034,18
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (23.862,01)
(-) Despesa Com pessoal		R\$ (0,00)	R\$ (11.341,00)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (0,00)	R\$ (8.320,00)
(-) Pró Labore		R\$ (0,00)	R\$ (357,93)
(-) 13º Salário		R\$ (0,00)	R\$ (1.277,23)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (1.657,20)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.278,97)
(-) Despesas Gerais		R\$ (0,00)	R\$ (1.278,97)
(-) Material para Uso e Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 13.953,20
(+) (+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ 15.983,20
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 13.953,20
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 13.953,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2019R2.51.36.5A.9C.1F.29.39.C8.B2.5E.46.56.DE.BF.41.90.AD.25-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

384
JC

Empresa: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.162.928/0001-42

Manifestação em Ordem do Livro: 1

Período Apurados: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	2020 (R\$)	2019 (R\$)
ATIVO		R\$ 121.293,12	R\$ 219.404,10
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 121.293,12	R\$ 219.404,10
CASH		R\$ 121.293,12	R\$ 219.404,10
RECEBÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos para Rescisões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 121.293,12	R\$ 219.404,10
LIANGIANTE		R\$ 1.227,54	R\$ 385,32
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simples a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 1.227,54	R\$ 385,32
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 918,16	R\$ 0,00
Salarios e Ordenados a Pagar		R\$ 918,16	R\$ 0,00
Pv a Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 369,33	R\$ 0,00
FGTS a Recolher		R\$ 369,33	R\$ 0,00
FGTS a Rescisões a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 120.065,58	R\$ 219.018,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 105.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 105.000,00
Capital Social		R\$ 20.000,00	R\$ 105.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 100.065,58	R\$ 100.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 100.065,58	R\$ 100.000,00
LUCRO / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 13.953,20
LUCRO / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 13.953,20
Lucros do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 13.953,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.E2.51.86.5A.9C.1F.29.39.C8.B2.5E.46.56.DE.BF.41.90.AD.25-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	219.404,10 + 0,00	569,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	385,32 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	219.404,10	569,41
	Passivo Circulante	385,32	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	219.404,10 - 0,00	569,41
	Passivo Circulante	385,32	
Índice de Solvência Geral	Ativo	219.404,10	569,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	385,32 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	385,32 + 0,00	0,00
	Passivo Total	219.404,10	

Presidente: **ANTONIO JUNGES DE MOURA NETO**
 Diretor: **ANTONIO JUNGES DE MOURA NETO**

ANTONIO JUNGES DE MOURA NETO
 Representante Legal
 CPF: 000.000.000-00

AT. EL. ASSOCIADOS LTDA
 Representante Legal
ANTONIO SANTANA DE SOUSA FILHO
 Reg. no CRI - MA - 50 No. 9045
 CPF: 418.225.718-01



1) CONTEXTO OPERACIONAL:

A **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz / MA, na Avenida getulio Vargas nº 1577, Bairro Centro, tendo como objeto social Comércio varejista de Materiais de Construções, com início de atividades em 01/10/2014.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- 3.1) Aplicações Financeiras – não registrados aplicação, e nem acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
- 3.2) Direitos e obrigações - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.3) Imobilizado – Sem aquisição, e sem depreciação acumulada no período;
- 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- 3.5) Sem Investimentos em empresas coligadas e controladas - A empresa não participa capital outras sociedades;
- 3.6) Impostos Federais - A empresa está no regime SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 105.000,00 totalmente integralizado, apresentando pelo Titular.

6) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO:

Propriedade para investimentos não existentes na empresa para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES:

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 21.162.928/0001-42

EMÍDIO PIRES DE MOURA NETO

Titular Pessoa Física
CPF: 055.170.183-86

ANTONIO SANTANA DE SOUSA FILHO
CPF: 618.235.703-72

ANTONIO SANTANA DE SOUSA FILHO

CRC: MA - 009045/O - Contador
CPF: 618.235.703-72

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

27
AC

Razão Social: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.162.928/0001-42
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Descrição do Livro: Livro Diário
Nome do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificador Único do Livro: 28.E2.51.88.5A.9C.1F.29.39.C8.B2.3E.40.5A.0E.01.41.9e.74120

Data de Emissão: 10/02/2021 13:38:44

Observações:

A autenticação visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Observações:

Autenticação com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.663/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

322
SC

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº Centro, Imperatriz-MA CEP 63900-140
Tel. (0**99) 3529-2039. Fax 3529-2039

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJE desta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes a **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, **10/05/2021 às 10h24**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA** E/OU **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº **21.162.928/0001-42**.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **10 (dez) dias do mês de 05 (maio) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**, Eu, **Carlos Wátima Silva de Castro**, ~~Assessor~~, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei e datei.

Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs. Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.



Imperatriz, 10 de maio de 2021

Andréia Lima
Andréia Lima Cirim
Técnica Judiciária
Mat. 111807



389
AC

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 129272/21

Data da

19/02/2021 15:28:02

Inscrição Estadual: 124486002

CPF/CNPJ: 21162928000142

Razão Social: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIAOS EIRELI

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1577 CEP: 65903280

Telefone: (99)92075779

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/02/2021 15:28:02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

390
ab

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **21.162.928/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:11 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **F3CD.5053.612F.814A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

391
AC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **21.162.928/0001-42**

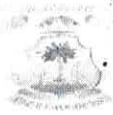
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:11 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **F3CD.5053.612F.814A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIFICADO

1020210080329243



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000892462021

Data de expedição: 13/05/2021 11:29:53

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI** que possui o CNPJ **21.162.928/0001-42** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 21.162.928/0001-42

Razão Social: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS

Número: 1577

Município: IMPERATRIZ

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
01/10/2014

Código de validação: 18610C524AA7C9C36B6AF2343A94A85C

Data de validade da certidão: 12/07/2021

Finalidade: ACOMPANHAMENTO DE REGULARIDADE



393
AC

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032563/21

Data da 07/05/2021 14:08:50

Inscrição Estadual: 124486002 CPF/CNPJ: 21162928000142

Razão Social: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1577 CEP: 65903280

Telefone: (99)92075779 Município: IMPERATRIZ

UF: MA

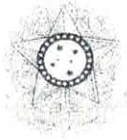
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/05/2021 14:08:50



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO

394
CAC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.162.928/0001-42

Certidão nº: 6543003/2021

Expedição: 19/02/2021, às 15:30:57

Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.162.928/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

395
000

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO MARANHÃO

ENIDIO KIRIEL DE SOUSA NETO



REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO SER 02

055.170.143-84 21/05/1990

AMEVALDO CARVALHO DE M
OURA
ELAINS DE SOUSA FORTES
A

06613553011 18/05/2023 22/03/2023

VALIDAR EM TODOS
OS COMANDOS MILITARES
1625448101

06613553011 18/05/2023 22/03/2023



Endereço atual de residência

SÃO LUIS, MA 05/07/2023

PRIMEIRO PREENCHIMENTO
1625448101

1140014013 0001790140

MARANHÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

396
de

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.162.928/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1577	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 65.903-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRULUZ2020@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9112-9099
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 09:50:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

397
CAC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.162.928/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2014
NOME EMPRESARIAL CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NUMERO 1577	COMPLEMENTO *****
CEP 65.903-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRULUZ2020@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9112-9099	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 09:50:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar Imprimir

398
cc



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.162.928/0001-42
Razão Social: EL SHADAY CLIMATIZACAO LTDA ME
Endereço: R SIMPLICIO MOREIRA 3111 B / SAO JOSE DO EGITO / IMPERATRIZ / MA / 65901-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042102540573796944

Informação obtida em 07/05/2021 14:22:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Sistema Integrado de Consulta de Dados do ICMS em
Atualizado

SECRETARIA DE FISCALIA

399
de

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.162.928/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.448600-2
Razão Social: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GETULIO VARGAS
Número: 1577 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65903280 **DDD:** **Telefone:** 92075779

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5212500	CARGA E DESCARGA
5320201	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739999	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/06/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 04/11/2014 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/06/2021

Número da Consulta:

Ativa Consulta Imprimir

400
20

401
AC

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 21.162.928/0001-42

Razão social: EL SHADAY CLIMATIZACAO LTDA ME

Nome fantasia: EL SHADAY CLIMATIZACAO

Resultado da consulta em 17/06/2021 18:08:15

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**402
AC

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 21.162.928/0001-42

Data da Emissão : 12/02/2021

Hora da Emissão : 10:06:11

Código de Controle da Certidão : F3CD.5053.612F.814A

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 12/02/2021, com validade até 11/08/2021.

[Página Anterior](#)



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VALIDADA!

Nº da Certidão: 032563/21
Data de Validade: 04/09/2021
Data de Emissão: 07/05/2021 14:08:50
Inscrição Estadual: 124486002
CPF/CNPJ: 21162928000142
Razão Social: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

403
AC

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

404
20

PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTAQUIO, brasileira, natural de Garanhuns – PE, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19.10.1990, Empresária, portadora do CPF nº 078.651.964-90 e Carteira de Identidade RG nº 0465092220123, expedida pela SESP/DPG/PCII-MA, residente e domiciliado na Rua das Rosas nº 02 A lote 02, Vila Esmeralda, Imperatriz – MA, Cep – 65.911-856 e **DIEGO OLIVEIRA EUSTAQUIO DA SILVA**, brasileiro, natural de Recife - PE, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28.06.1986, Empresário, portador do CPF nº 056.473.414-46 e da cédula de identidade RG nº 6991961, expedida pela SDSSI/TB-PE, residente e domiciliado na Rua das Rosas nº 02 A lote 02, Vila Esmeralda, Imperatriz – MA, Cep – 65.911-856. únicos sócios componentes da sociedade empresária denominada denominada **EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rua Rua das Rosas, nº 02, Alto das Brisas, lote 2, Jardim Esmeraldo, Imperatriz - MA, Cep – 65.911-856, devidamente registrada na **JUCEMA** sob o nº **21200878686**, por despacho de 01.10.2014, inscrita no CNPJ sob o nº 21.162.928/0001-42, consoante a faculdade prevista em decorrência do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3º do art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e disposto no art. 2º da Lei nº 12.441 de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei nº 10.406 de 2002 (código civil) resolve:

1ª - Admite-se na sociedade o novo sócio **EMIDIO PIRES DE MOURA NETO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 03.05.1998, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 06813553011, expedida pela DETRAN – MA expedida em 03.07.2018, e do CPF nº 055.170.183-86, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 12, quadra 805, Parque Buriti, Imperatriz MA, Cep: 65.916-335.

2ª - Retira-se da sociedade a sócio **PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTAQUIO**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 1.000 (hum mil) quotas, no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao sócio **EMIDIO PIRES DE MOURA NETO**, acima qualificado, pagos e satisfeitos, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

3ª- Retira-se da sociedade o sócio **DIEGO OLIVEIRA EUSTAQUIO DA SILVA**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 1.000 (hum mil) quotas, no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao sócio **EMIDIO PIRES DE MOURA NETO**, acima qualificado, pagos e satisfeitos, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

4ª- Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome empresarial de

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

405
82

CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

5ª- O capital é R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), que se constitui do acervo do empresário.

Parágrafo Primeiro:

O capital social em força da cessão de quotas fica neste ato integralizado em moeda corrente do País, assim subscritos:

	%	R\$ Total
EMIDIO PIRES DE MOURA NETO	100,00	105.000,00
Total	100,00	105.000,00

6ª- O endereço neste ato passa a ser, na Avenida Getulio Vargas, nº 1577, Centro, Imperatriz-MA, Cep – 65.903-280, Brasil.

7ª – A sociedade passa a ter neste ato o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Atividades Secundárias:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (com predominância de equipamentos de proteção individual - EPI);

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/01 - Administração de obras;

4120-4/00 - Construções de Edifícios;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo correio nacional;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

406
AC

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (com predominância nos serviços de apoio à secretaria);
5212-5/00 - Carga e descarga;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (com predominância em equipamentos e aparelhos de usos comerciais e industriais).

8ª - Para tanto, firma nesta data a solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante ATO CONSTITUTIVO por transformação a seguir.

EMIDIO PIRES DE MOURA NETO, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 03.05.1998, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 06813553011, expedida pela DETRAN – MA expedida em 03.07.2018, e do CPF nº 055.170.183-86, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 12, quadra 805, Parque, Imperatriz MA, Cep: 65.916-335. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Denominação, Sede e Foro Jurídico

A empresa girará sob o nome empresarial, **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Avenida Getulio Vargas, nº 1577, Centro, Imperatriz-MA, Cep – 65.903-280, Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA - Capital

O capital é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), que se constitui do acervo da sociedade empresária.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto

Atividade Principal:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Atividades Secundárias:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

407
CAC

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (com predominância de equipamentos de proteção individual - EPI);
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4399-1/01 - Administração de obras;
4120-4/00 - Construções de Edifícios;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo correio nacional;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (com predominância nos serviços de apoio à secretaria);
5212-5/00 - Carga e descarga;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (com predominância em equipamentos e aparelhos de usos comerciais e industriais).

CLÁUSULA QUARTA - Prazo de Duração e Término do Exercício

A empresa tem seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - Dissolução da Sociedade

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

408
CAC

situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA SEXTA - Administração e Uso do Nome Comercial

A administração da empresa será exercida pela Sr. **EMIDIO PIRES DE MOURA NETO** já qualificado neste ato, com os poderes e atribuições de assinar, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas, emitir, endossar, aceitar, avalizar e protestar letras de cambio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas, admitir empregados, assinando todos os documentos necessários; autorizar o uso do nome empresarial, podendo substabelecer os poderes, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA - Lucros e Prejuízos

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Declaração que não possui outra Eireli

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA - Declaração do Administrador

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Filiais e Outras Dependências

A empresa atualmente não possui filial, escritórios ou outra dependência, podendo criar em qualquer parte do Território Nacional, a Juízo e critério do titular, observados as formalidades legais pertinentes.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

409
acc

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Eleição do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz (MA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e as obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente.

Imperatriz (MA), 04 de dezembro 2020.

EMIDIO PIRES DE MOURA NETO
Titular

PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTAQUIO
Sócia retirante

DIEGO OLIVEIRA EUSTAQUIO DA SILVA
Sócio retirante



410
AC

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05517018386	EMIDIO PIRES DE MOURA NETO
05647341446	DIEGO OLIVEIRA EUSTAQUIO DA SILVA
07865196490	PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTAQUIO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 08:25 SOB Nº 21600172217.
PROTOCOLO: 201074311 DE 14/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006236642. CNPJ DA SEDE: 21162928000142.
NIRE: 21600172217. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIFICADO

1020210080327426

411
de**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
935247	21.162.928/0001-42	8032021249340

RAZÃO SOCIAL

CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

NOME FANTASIA

CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS

LOCALIZAÇÃOAV GETULIO VARGAS N° 1577 , CENTRO
65903280 -IMPERATRIZ-MA**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 138445****CNAE Principal e Secundários**

474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

474400100 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

475470300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 08/03/2021

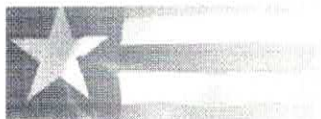
VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**22A34215F80DECB472D199BD50AB274A**

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 129272/21
Data de Validade: 19/06/2021
Data de Emissão: 19/02/2021 15:28:02
Inscrição Estadual: 124486002
CPF/CNPJ: 21162928000142
Razão Social: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

412
AC



Estado de
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Secretaria Estadual de Administração Tributária

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.162.928/0001-42 Inscrição Estadual: 12.448600-2

Razão Social: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVÉ GETULIO VARGAS

Número: 1577 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65903280 DDD: Telefone: 92075779

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5212500	CARGA E DESCARGA
5320201	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO COFREIO NACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/06/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 04/11/2014 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/06/2021

Número da Consulta:

413
AC

Document Title: [Faint, illegible text]

4/19
CAC



415
AC



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Validar Alvara (/credenciamento/jsp/validacaoAlvaraFuncionamento/validacaoAlvaraFuncionamentoFiltro.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Mapa do Site (../../portalPrefeitura/jsp/mapa/mapa.jsf)

Busca do Site (../../portalPrefeitura/jsp/consulta/consulta.jsf)

Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA PESSOA JURÍDICA

CNPJ:*

21.162.928/0001-42

Número do Alvará:*

8032021249340

Código de Autenticidade:*

22A34215F80DECB472D199BD50AB274A

Limpar

Verificar

Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.

Visualizar Alvará





PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000892462021

Data de expedição: 13/05/2021 11:29:53

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI** que possui o CNPJ **21.162.928/0001-42** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 21.162.928/0001-42

Razão Social: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS

Número: 1577

Município: IMPERATRIZ

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
01/10/2014

Código de validação: 18610C524AA7C9C36B6AF2343A94A85C

Data de validade da certidão: 12/07/2021

Finalidade: ACOMPANHAMENTO DE REGULARIDADE



417
ac

 [Home \(/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf\)](/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)

 [Credencie-se \(/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf\)](/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)

 [Validar NFSe \(/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf\)](/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)

 [Validar Alvara \(/credenciamento/jsp/validacaoAlvaraFuncionamento/validacaoAlvaraFuncionamentoFiltro.jsf\)](/credenciamento/jsp/validacaoAlvaraFuncionamento/validacaoAlvaraFuncionamentoFiltro.jsf)

 [Acessar Sistema \(/sistematributario/\)](/sistematributario/)

 [Mapa do Site \(.../portalPrefeitura/jsp/mapa/mapa.jsf\)](/portalPrefeitura/jsp/mapa/mapa.jsf)

 [Busca do Site \(.../portalPrefeitura/jsp/consulta/consulta.jsf\)](/portalPrefeitura/jsp/consulta/consulta.jsf)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

 [Página Inicial](#)

 [Imprimir Certidão](#)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

418
AC

PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTAQUIO, brasileira, natural de Garanhuns – PE, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19.10.1990, Empresária, portadora do CPF nº 078.651.964-90 e Carteira de Identidade RG nº 0465092220123, expedida pela SESPDGPCII-MA, residente e domiciliado na Rua das Rosas nº 02 A lote 02, Vila Esmeralda, Imperatriz – MA, Cep – 65.911-856 e **DIEGO OLIVEIRA EUSTAQUIO DA SILVA**, brasileiro, natural de Recife - PE, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28.06.1986, Empresário, portador do CPF nº 056.473.414-46 e da cédula de identidade RG nº 6991961, expedida pela SDSSIITB-PE, residente e domiciliado na Rua das Rosas nº 02 A lote 02, Vila Esmeralda, Imperatriz – MA, Cep – 65.911-856. únicos sócios componentes da sociedade empresária denominada denominada **EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rua Rua das Rosas, nº 02, Alto das Brisas, lote 2, Jardim Esmeraldo, Imperatriz - MA, Cep – 65.911-856, devidamente registrada na **JUCEMA** sob o nº **21200878686**, por despacho de 01.10.2014, inscrita no CNPJ sob o nº 21.162.928/0001-42, consoante a faculdade prevista em decorrência do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3º do art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e disposto no art. 2º da Lei nº 12.441 de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei nº 10.406 de 2002 (código civil) resolve:

1ª - Admite-se na sociedade o novo sócio **EMIDIO PIRES DE MOURA NETO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 03.05.1998, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 06813553011, expedida pela DETRAN – MA expedida em 03.07.2018, e do CPF nº 055.170.183-86, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 12, quadra 805, Parque Buriti, Imperatriz MA, Cep: 65.916-335.

2ª - Retira-se da sociedade a sócio **PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTAQUIO**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 1.000 (hum mil) quotas, no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao sócio **EMIDIO PIRES DE MOURA NETO**, acima qualificado, pagos e satisfeitos, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

3ª - Retira-se da sociedade o sócio **DIEGO OLIVEIRA EUSTAQUIO DA SILVA**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 1.000 (hum mil) quotas, no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao sócio **EMIDIO PIRES DE MOURA NETO**, acima qualificado, pagos e satisfeitos, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

4ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome empresarial de

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

419
SC

CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

5ª- O capital é R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), que se constitui do acervo do empresário.

Parágrafo Primeiro:

O capital social em força da cessão de quotas fica neste ato integralizado em moeda corrente do País, assim subscritos:

	%	R\$ Total
EMIDIO PIRES DE MOURA NETO	100,00	105.000,00
Total	100,00	105.000,00

6ª- O endereço neste ato passa a ser, na Avenida Getulio Vargas, nº 1577, Centro, Imperatriz-MA, Cep – 65.903-280, Brasil.

7ª – A sociedade passa a ter neste ato o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Atividades Secundárias:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (com predominância de equipamentos de proteção individual - EPI);

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/01 - Administração de obras;

4120-4/00 - Construções de Edifícios;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo correio nacional;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

420
AC

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (com predominância nos serviços de apoio à secretaria);
5212-5/00 - Carga e descarga;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (com predominância em equipamentos e aparelhos de usos comerciais e industriais).

8ª - Para tanto, firma nesta data a solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante ATO CONSTITUTIVO por transformação a seguir.

EMIDIO PIRES DE MOURA NETO, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 03.05.1998, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 06813553011, expedida pela DETRAN - MA expedida em 03.07.2018, e do CPF nº 055.170.183-86, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 12, quadra 805, Parque, Imperatriz MA, Cep: 65.916-335. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Denominação, Sede e Foro Jurídico

A empresa girará sob o nome empresarial, **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Avenida Getulio Vargas, nº 1577, Centro, Imperatriz-MA, Cep - 65.903-280, Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA - Capital

O capital é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), que se constitui do acervo da sociedade empresária.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto

Atividade Principal:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Atividades Secundárias:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

421
CAC

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (com predominância de equipamentos de proteção individual - EPI);
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4399-1/01 - Administração de obras;
4120-4/00 - Construções de Edifícios;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo correio nacional;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (com predominância nos serviços de apoio à secretaria);
5212-5/00 - Carga e descarga;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (com predominância em equipamentos e aparelhos de usos comerciais e industriais).

CLÁUSULA QUARTA - Prazo de Duração e Término do Exercício

A empresa tem seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - Dissolução da Sociedade

Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

422
AC

situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA SEXTA - Administração e Uso do Nome Comercial

A administração da empresa será exercida pela Sr. **EMIDIO PIRES DE MOURA NETO** já qualificado neste ato, com os poderes e atribuições de assinar, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas, emitir, endossar, aceitar, avalizar e protestar letras de cambio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas, admitir empregados, assinando todos os documentos necessários; autorizar o uso do nome empresarial, podendo substabelecer os poderes, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA - Lucros e Prejuízos

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Declaração que não possui outra Eireli

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA - Declaração do Administrador

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Filiais e Outras Dependências

A empresa atualmente não possui filial, escritórios ou outra dependência, podendo criar em qualquer parte do Território Nacional, a Juízo e critério do titular, observados as formalidades legais pertinentes.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

423
AC

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Eleição do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz (MA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e as obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente.

Imperatriz (MA), 04 de dezembro 2020.

EMIDIO PIRES DE MOURA NETO
Titular

PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTAQUIO
Sócia retirante

DIEGO OLIVEIRA EUSTAQUIO DA SILVA
Sócio retirante



424
CAC

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05517018386	EMIDIO PIRES DE MOURA NETO
05647341446	DIEGO OLIVEIRA EUSTAQUIO DA SILVA
07865196490	PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTAQUIO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 08:25 SOB Nº 21600172217.
PROTOCOLO: 201074311 DE 14/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006236642. CNPJ DA SEDE: 21162928000142.
NIRE: 21600172217. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIÂN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br